

CODECRUZ - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 01/2026

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, às 10h15min, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS os membros do CODECRUZ, Sr. Mauro Rigoni Weiler (Presidente do CODECRUZ), Sr. Italeo Ferla, Sr. Carlos Alberto Persch, Sr. Paulo Eduardo Caye, Sra. Camila Scheibel (Representantes do Poder Executivo Municipal), Sra. Flávia Weissheimer e Sra. Tamires Bottega (Representantes do Poder Legislativo Municipal), também participaram da reunião como convidados a Sra. Karina Taís Krein Becker (Arquiteta do Município e convidada a secretariar a presente ata), Sra. Tanara Schmidt (Consultora Ambiental), Sra. Graziela Henz (representante da ACICS), Sr. Junior E. Gerhardt (representante do gabinete) e o Sr. Francisco José Backes (Eng. Civil representante da Defesa Civil) de acordo com a lista de presença em anexo, para tratarem sobre os seguintes assuntos: 1) Protocolo 1423/2025 de Geovana Luisa Picoli LTDA; e 2) Protocolo 317/2026 de Diamond Construtora e Incorporadora LTDA. A reunião foi iniciada pela Sr. Mauro Rigoni Weiler, o qual cumprimentou todos os membros do Conselho e explanou sobre as pautas:

1) Protocolo 1423/2025 de Geovana Luisa Picoli LTDA: A empresa precisa ampliar o espaço de abrigo de veículos e propõe uma permuta de lote com o município, comprando algum lote de interesse municipal em troca de uma área pública próxima à localização atual da empresa.

Os senhores Junior e Paulo apresentou o protocolo aos demais membros e expôs os motivos da solicitação do requerente para a permuta de terreno.

O Conselho avaliou possibilidades de lotes públicos para oferecer, contudo, será preciso que a empresa informe, previamente, a dimensão da área que necessita, bem como a quantidade de veículos que pretende alocar no espaço.


Sendo assim, os senhores Junior e Paulo farão contato com a empresa.

2) Protocolo 317/2026 de Diamond Construtora e Incorporadora LTDA: A empresa requer a alteração de zoneamento localizado no bairro São Rafael para a viabilidade da construção de um aeródromo.

A Sra. Tanara explanou sobre o requerimento, apresentou o mapa do local indicado e justificou a relevância e os benefícios do empreendimento no âmbito municipal e regional, bem como esclareceu que a área possui condicionantes ambientais favoráveis para a implantação desta atividade.

O Conselho visualizou a área e deliberou a favor da alteração do zoneamento com um uso específico de Zona Especial de Interesse Institucional - ZEIT. Sendo assim, encaminha o protocolo para a apreciação da Câmara de Vereadores quanto da alteração do anexo 3 da Lei Municipal nº 1114/2012 – Plano Diretor, da alteração das Leis Municipais nº 1968/2022 e 1950/2022 – Limite do Perímetro Urbano e da alteração da Lei Municipal nº 1115/2012 – Parcelamento do Solo.

Nada mais havendo a constar, eu, Mauro Rigoni Weiler, lavrei e assino a presente Ata do CODECRUZ. Cruzeiro do Sul, 29 de janeiro de 2026


MAURO RIGONI WEILER
Presidente do CODECRUZ





Lista de Presença conforme reunião CODECRUZ - CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL - ATA Nº 01/2026

Mauro Rigoni Weiller
Secretário Planejamento

Italeo Ferla
Assessor Jurídico

Carlos Alberto Persch
Eng. Civil CREA 124398

Paulo Eduardo Caye
Coord.do Departamento de Turismo

Camila Scheibel
Secretária Administração

Tamires Bottega
Representante do Poder Legislativo Municipal

Flávia Weissheimer
Representante do Poder Legislativo Municipal

Karina Taís Krein Becker
Arquiteta e Urbanista CAU A139871-7

Tanara Schmidt
Consultora Ambiental do Município

Graziela Henz
Representante da ACICS

Junior E. Gerhardt
Assessor do Gabinete

Francisco José Backes
Eng. Civil CREA 230083